



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.345 / ANO VI / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	8
- LICITAÇÕES	8
- RECURSOS HUMANOS	10
- DIVERSOS	10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	10
- PROLAR	10

LEIS

L E I Nº 11.908, de 19/08/2014

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Doutora LILIANA ELIAS PENA PILATTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 106/2014, de autoria do Vereador Delmar Pimentel, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Doutora LILIANA ELIAS PENA PILATTI.

Art. 2º - A honraria será outorgada à homenageada de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.909, de 19/08/2014

Concede Título de Cidadã Benemerita de Ponta Grossa à Senhora IONE TELLES GRILLO DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 232/2014, de autoria do Vereador Altair Nunes Machado – Taico Nunes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora IONE TELLES GRILLO DE SOUZA.

Art. 2º - A honraria será outorgada à homenageada de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 8.931, de 26/06/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Gisele Maria Zander, no Jardim Cerejeiras, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 11.586 de 09/12/2013 e demais legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600246/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA GISELE MARIA ZANDER, situado frente à Rua Ermelino da Silva, nº 150, no Jardim Cerejeiras, Bairro Colônia Dona Luiza, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de Junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.934, de 26/06/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Nadir Laidane, no Núcleo Residencial Pimentel, no Cará-Cará, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais, conforme lei nº 11.269 de 15/03/2013, demais legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600259/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NADIR LAIDANE, situado à Rua Isaías, nº 92, no Conjunto Residencial Pimentel, Bairro Cará-Cará, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de Junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.978, de 10/07/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Francisca Isabel de Oliveira Maluf na Moradia Quero-Quero, Bairro Cará-Cará, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600241/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA MALUF, situado à Rua Monte Fornovo, nº 50, na Moradia Quero-Quero, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.984, de 11/07/2014

Denomina de Professor João Antonio Sampaio o Centro Municipal de Educação Infantil, no Núcleo Santa Luzia, Bairro Chapada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600267/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica denominado de PROFESSOR JOÃO ANTONIO SAMPAIO o Centro Municipal de Educação Infantil, no Núcleo Santa Luzia, Bairro Chapada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.013, de 23/07/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ezequiel Belchior, no Parque Bonsucesso, Bairro Chapada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 11.212 de 07/01/2013, demais legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600264/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE EZEQUIEL BELCHIOR, situado à Rua Bonsucesso, nº 650, Bairro Chapada, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 23 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.021, de 24/07/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Nassima Sallum, no Jardim Castanheiras, Bairro Cará-Cará, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lei nº 11.682 de 27/03/2014, demais legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600262/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NASSIMA SALLUM, situado à Rua Pimenteira, nº 100, no Jardim Castanheiras, Bairro Cará-Cará, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.022, de 24/07/2014

Outorga Permissão de Uso, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1610349/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 30 (trinta) manequins adultos, com estrutura interna em fibra de vidro, forração acolchoada para afinetar, encaimento em brim cru, divisões do corpo em quadrantes (linha princesa, centro/frente, centro/costa), com grade para marcação de meia coxa, joelho, e o sistema de borboletas para descolamento vertical e estrutura com pé fixo, em favor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, inscrita no C.N.P.J. Nº 80.257.355/0001-08, neste ato representada por sua Pró-Reitora, Professora Graciete Tozetto Góes.

Art. 2º. Os bens objetos dessa outorga, destinam-se ao uso como instrumento pedagógico para o Curso de Artes Visuais, do Departamento de Artes, desenvolvido pela permissionária, em reciprocidade com o Município na implementação de projeto para qualificação profissional no setor de confecções.

Art. 3º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, gratuito e intransferível, pelo período de 2 anos, prorrogável pelo mesmo período a critério da administração municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4174 de 15/07/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de Julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.023, de 25/07/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Milda Gevert Brepohl, no Jardim Boreal, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600263/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MILDA GEVERT BREPOHL, situado frente à Rua Radialista Aroldo Martan, nº 45, no Jardim Boreal, Bairro Periquitos, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs 6.392 de 27/09/2012, 6501 de 06/09/2012 e 6.502 de 29/09/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 25 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.025, de 25/07/2014

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.115.971,71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18/12/2013, e o contido no protocolado nº 2330307/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.115.971,71 (seis milhões, cento e quinze mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 69	R\$	300,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0407 – Procuradoria Geral do Município		
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 206	R\$	121.128,00
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 207	R\$	4.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 222	R\$	210.000,00
0502 – Departamento de Receita		
0412900312.031 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 245	R\$	145.834,00
2884600000.002 – Manutenção do Pagamento de Indenizações, Restituições e Devoluções de Tributos		
3390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 247	R\$	3.000,00
0503 – Departamento Financeiro		
0412300202.035 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. 510 – CR 260	R\$	237.014,11
2884300000.003 – Manut. do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas		

4690.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Rec. 0 – CR 264	R\$	482.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 290	R\$	600,00
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
2069202002.053 – Manutenção de Eventos e Feiras		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 356	R\$	141.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0702 – Departamento de Obras		
1745200881.041 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 404	R\$	25.000,00
2678208998.823 – Despesas de Exercícios Anteriores – DO – SMOSP		
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 439	R\$	141.300,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200882.221 – Manutenção dos Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes e Outros		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 450	R\$	600,00
1545208998.824 – Despesas de Exercícios Anteriores – DSP – SMOSP		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 902 – CR 5172	R\$	5.522,75
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0801 – Gabinete do Secretário		
1084602220.005 – Indenizações e Restituições		
3320.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 499	R\$	138.178,20
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 0 – CR 518	R\$	20.000,00
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 303 – CR 519	R\$	6.932,54
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 520	R\$	1.900.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 522	R\$	1.490.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 524	R\$	879.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 303 – CR 533	R\$	30.000,00
1030100551.066 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde Louis Charles Buron		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 578	R\$	2.164,11
1030200612.093 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 352 – CR 735	R\$	19.840,00
1030200612.095 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 496 – CR 753	R\$	26.000,00
1030400622.103 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Ações Estruturantes		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 799	R\$	2.700,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMIQCP		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1120	R\$	5.500,00
1006 – Diretoria da Agência do Trabalhador		
1133408998.842 – Despesas de Exercícios Anteriores – DAT – SMIQCP		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 916 – CR 4501	R\$	358,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1401 – Gabinete do Secretário – SMG		
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1507	R\$	78.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200181.121 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 57	R\$	30.368,41
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 58	R\$	110.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 59	R\$	50.000,00
3190.34.00.0000 – Outras Despesas Decorrentes – Rec. 0 – CR 61	R\$	15.962,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo – SMP		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 84	R\$	800.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 85	R\$	200.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 86	R\$	100.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200101.130 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Administrativo – SMAAJ		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 153	R\$	40.000,00

0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 154	R\$	100.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 155	R\$	400.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 156	R\$	419.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
1751101241.031 – Implantação de Micro Sistemas de Abastecimento Comunitário de Água		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 299	R\$	12.167,00
2060101062.046 – Manutenção das Atividades de Fomento à Produção Vegetal		
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 314	R\$	30.000,00
2060501011.152 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária – SMAP		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 338	R\$	70.000,00
2069202001.037 – Melhorias e Ampliações das Feiras		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 351	R\$	25.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
3190.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Rec. 0 – CR 377	R\$	40.000,00
0702 – Departamento de Obras		
2678201841.043 – Construção de Pontes em Estradas Vicinais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 418	R\$	13.833,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200881.048 – Melhorias, Recuperação e Construção de Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 902 – CR 5404	R\$	5.522,75
1545200882.065 – Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 446	R\$	237.014,11
0704 – Departamento de Manutenção		
2678201872.068 – Ampliação e Manutenção da Frota Municipal		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 464	R\$	200.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0801 – Gabinete do Secretário		
1012200101.160 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Secretário – SMS		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 482	R\$	5.000,00
1012208998.827 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 494	R\$	1.276,07
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 495	R\$	1.181,90
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 496	R\$	500,00
1084602220.005 – Indenizações e Restituições		
3330.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 500	R\$	2.000,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200212.240 – Hospital Evangélico de Ponta Grossa – E		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – CR 513	R\$	20.000,00
1012202351.162 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 303 – CR 515	R\$	6.932,54
1012208998.828 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 555	R\$	164,11
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 559	R\$	2.000,00
1030100642.086 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica		
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 303 – CR 678	R\$	30.000,00
1030200611.076 – Construção de Centro Odontológico		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 714	R\$	26.626,23
1030200611.077 – Construção do Centro de Regulação do SAMU		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 715	R\$	101.594,00
1030200611.166 – Implantar e Equipar o Centro de Regulação do SAMU		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 718	R\$	100.000,00
1030200611.167 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 719	R\$	50.000,00
1030200611.169 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SAMU Estado		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 352 – CR 722	R\$	4.840,00
1030200611.181 – Aquisição de Equipam. e Material Permanente para o SAMU Federal		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 496 – CR 726	R\$	26.000,00
1030200612.093 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 352 – CR 740	R\$	9.838,30
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 352 – CR 746	R\$	5.161,70
1030400622.104 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Ger. de Riscos Prod./Serv.		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 804	R\$	2.700,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0901 – Departamento Administrativo		
1236100762.114 – Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 902	R\$	130.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMIQCP		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1114	R\$	200.000,00
1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia		
1957301011.086 – Implantação e Adequação do Parque Ecotecnológico		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1146	R\$	50.000,00
2266101311.087 – Implantação de Projeto para a Plataforma Logística/ Porto Seco		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1153	R\$	50.000,00
2678101451.088 – Aquisição de Área para o Novo Aeroporto		
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 0 – CR 1157	R\$	50.000,00
1004 – Departamento de Qualificação Profissional		
1133400742.147 – Manutenção das Atividades do Departamento de Qualificação Profissional		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1168	R\$	50.000,00
1005 – Departamento de Arranjo Produtivo Local		
1133400732.148 – Manutenção das Atividades do Departamento de Arranjo Produtivo Local		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1173	R\$	80.000,00
1006 – Diretoria da Agência do Trabalhador		
1133400731.214 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Municipalização da Agência do Trabalhador		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 916 – CR 1175	R\$	358,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1193	R\$	200.000,00
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824400492.161 – Manutenção da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1279	R\$	30.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1301 – Departamento Administrativo		
1112208998.851 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMGRH		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1468	R\$	95.931,59
1302 – Departamento de Recursos Humanos		
1133200132.185 – Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
3390.18.00.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes – Rec. 0 – CR 1478	R\$	85.000,00
2884600000.009 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões		
3190.01.00.0000 – Aposent. do RPPS, Reserva Remunerada, Ref. – Rec. 0 – CR 1486	R\$	500.000,00
3190.03.00.0000 – Pensões, Exclusivo do RGPS – Rec. 0 – CR 1487	R\$	100.000,00
1303 – Departamento de Atendimento ao Servidor		
1133200272.186 – Manut. das Atividades do Departamento de Atendimento ao Servidor		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1491	R\$	50.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 – Departamento Administrativo		
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1793	R\$	300.000,00
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369201322.194 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1821	R\$	400.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3101 – Departamento Administrativo		
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMIAM		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1875	R\$	150.000,00
3104 – Departamento de Conservação de Parques Ecológicos		
1854100931.101 – Implantação de Parques Ecológicos e Unidades de Conservação		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1917	R\$	50.000,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública		
3201 – Departamento Administrativo		
0612200102.209 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMCSP		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1968	R\$	150.000,00
3202 – Departamento de Cidadania		
1418200341.268 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Modernização e Ampliação do Departamento de Cidadania – SMCSP		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1980	R\$	50.000,00
1418200342.210 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cidadania – SMCSP		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1985	R\$	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/07/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS,
em 25 de julho de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.044 de 19/08/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Maricy Cardoso Teixeira Pinto, no Jardim Canaã, Bairro Contorno, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lei nº 11.414 de 21/08/2013, demais legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600261/2014.

DECRETA

- Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARICY CARDOSO TEIXEIRA PINTO**, situado à Rua Elias Wakim Bittar, nº 377, no Jardim Canaã, Bairro Contorno, neste Município.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 1º de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.048, de 04/08/2014

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 533.381,43.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 16 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2340303/2014,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 16 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 533.381,43 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quatrocentos e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0402 – Departamento de Patrimônio		
0412202202.020 – Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 175	R\$	5.000,00
0408 – Assessoria Legislativa		
0403102192.039 – Manutenção das Atividades da Assessoria Legislativa		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 214	R\$	650,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0502 – Departamento de Receita		
0412900312.031 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 242	R\$	1.200,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 290	R\$	1.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 520	R\$	400,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 303 – CR 533	R\$	12.000,00
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 538	R\$	57.900,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 303 – CR 541	R\$	135.000,00
1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – CR 608	R\$	110.000,00
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 495 – CR 609	R\$	6.550,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – rec. 495 – CR 612	R\$	120.000,00
1030100642.085 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 377 – CR 673	R\$	1.500,00
1030200612.093 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 352 – CR 740	R\$	9.000,00
1030200612.095 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 – CR 756	R\$	27.000,00
1030400622.104 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Ger. De Riscos Prod./ Serv.		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 497 – CR 807	R\$	3.500,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 826	R\$	8.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 497 – CR 834	R\$	3.300,00
0804 – Conselho Municipal e Saúde		
1012200102.111 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 878	R\$	581,43
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0902 – Departamento de Educação		
1236100762.118 – Manutenção da Qualificação dos Profissionais da Educação		
3390.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Rec. 104 – CR 958	R\$	10.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administr. da SMIQCP		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1119	R\$	1.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 0 – CR 1196	R\$	8.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas – Rec. 0 – CR 1202	R\$	200,00
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa		
0824300456.011 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1362	R\$	4.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1401 – Gabinete do Secretário – SMG		
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		

3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1503	R\$	500,00
1402 – Assessoria de Cerimonial		
0412200102.189 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Cerimonial		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1514	R\$	6.800,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 – Departamento Administrativo		
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1798	R\$	300,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0402 – Departamento de Patrimônio		
0412202202.020 – Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio		
3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Rec. 0 – CR 176	R\$	5.000,00
0408 – Assessoria Legislativa		
0403102192.039 – Manutenção das Atividades da Assessoria Legislativa		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 215	R\$	650,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0502 – Departamento de Receita		
0412900312.031 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 244	R\$	1.200,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 291	R\$	1.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 0 – CR 518	R\$	400,00
3390.31.00.0000 – Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras – Rec. 534	R\$	1.000,00
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 536	R\$	53.900,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 303 – CR 543	R\$	147.000,00
3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Rec. 0 – CR 544	R\$	1.000,00
3390.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Rec. 0 – CR 546	R\$	1.000,00
3390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 548	R\$	1.000,00
1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 495 – CR 602	R\$	10.000,00
3190.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Rec. 495 – CR 605	R\$	226.550,00
1030100642.085 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 377 – CR 676	R\$	1.500,00
1030200612.093 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 352 – CR 738	R\$	1.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 352 – CR 746	R\$	8.000,00
1030200612.095 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 496 – CR 759	R\$	27.000,00
1030400622.104 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Ger. De Riscos Prod./ Serv.		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 804	R\$	3.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 497 – CR 806	R\$	500,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 497 – CR 820	R\$	11.300,00
0804 – Conselho Municipal e Saúde		
1012200102.111 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 875	R\$	581,43
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0902 – Departamento de Educação		
1236100762.118 – Manutenção da Qualificação dos Profissionais da Educação		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 104 – CR 956	R\$	10.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administr. da SMIQCP		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1120	R\$	1.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1194	R\$	8.000,00
3390.37.00.0000 – Locação de Mão-de-Obra – Rec. 0 – CR 1201	R\$	200,00
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa		
0824300456.011 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste		
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 1361	R\$	4.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1401 – Gabinete do Secretário – SMG		
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 1504	R\$	500,00
1402 – Assessoria de Cerimonial		
0412200102.189 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Cerimonial		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1512	R\$	6.800,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		

2901 – Departamento Administrativo		
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1799	R\$	300,00

- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/08/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.056, de 07/08/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Doutor Isaak Alfred Schilkklaper, no Jardim Amália 2, Bairro Cará-Cará, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lei nº 11.687 de 27/03/2014, demais legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600258/2014.

DECRETA

- Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR ISAAK ALFRED SCHILKLAPER**, situado à Rua Pedro Marcondes, nº 70, no Jardim Amália 2, Bairro Cará-Cará, neste Município.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.057, de 07/08/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Antiozina Moreira Silva, no Jardim Panamã, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600251/2014.

DECRETA

- Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARITHOZINA MOREIRA SILVA**, situado frente à Rua nº 02 e número predial 02, no Jardim Panamã, Bairro Neves, neste Município.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 6.393 de 27/09/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.069, de 12/08/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Doutor Paulo Augustus Maluf, no Jardim Itapoá, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600253/2014.

DECRETA

- Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR PAULO AUGUSTUS MALUF**, situado frente à Rua Onivaldo Seifert, nº 374, no Jardim Itapoá, Bairro Contorno, neste Município.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 6.397 de 27/09/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.074, de 12/08/2014

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiane Hernandez Barbosa, no Jardim Ouro Verde II, Colônia Dona Luiza, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lei nº 11.526 de 20/11/2013-DOM, demais legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1600255/2014.

DECRETA

- Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANE HERNANDEZ BARBOSA**, sito à Rua Padilha, nº 300, no Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, neste Município.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.093, de 15/08/2014

Nomeia pregoeiro nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 2270123/2014.

DECRETA

- Art. 1º.** Nomear a servidora LISIANE PUCHTA DOS SANTOS, CPF/MF 040.766.129-81, RG 8.066.073-1, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO ELETRÔNICO** e **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício de 2014.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.094, de 18/08/2014

Altera a denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a Lei n. 11.221/2013 com alteração dada pela Lei n. 11.282/2013, e tendo em

vista o contido no protocolado n.º 1830285/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de agosto de 2014, a alteração da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013, com alteração pelo Decreto nº 8738/2014.		Nova denominação conferida por este Decreto			
Quant.	Denominação	Quant.	Denominação		
01	Divisão de Apoio, vinculado ao Departamento Administrativo, do Gabinete do Prefeito.	FG-07	01	Divisão de Apoio, vinculado a Su- perintendência da Secretaria Municipal de Saúde	FG-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.095, de 18/08/2014

Altera o Decreto nº 8975 de 09/07/2014, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n.º 4.284/1989 com a redação da Lei n.º 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1880281/2014,

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 8975, de 09/07/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica promovida, a partir de 17 de junho de 2014, alteração da seguinte função gratificada: (NR)

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt.	Denominação	Qnt.	Denominação		
01	Encarregado Técnico IV, da Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG 06	01	Encarregado Técnico Administrativo V, vinculado ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG 06”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.096, de 18/08/2014

Altera o Decreto nº 8126 de 13/12/2013, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, o anexo III, da Lei n.º 4.284/1989 com a redação dada pela Lei n.º 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2040249/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 8126, de 13/12/2013, da seguinte forma:

“Art. 1º. Ficam promovidas alterações das seguintes funções gratificadas: (NR)

I. A partir de 02 de setembro de 2013:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt.	Denominação	Qnt.	Denominação		
01	Divisão de Cadastro Técnico Fiscal, do Cadastro Técnico Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09	01	Divisão de Cadastro Fiscal, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	FG-09

II. A partir de 18 de outubro de 2013:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt.	Denominação	Qnt.	Denominação		
01	Seção de Apoio, do Departamento de Conservação de Parques Ecológicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FG-07	01	Seção Orçamentária, vinculada ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	FG-07
01	Seção de Estrutura, do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FG-07	01	Seção de Análise de Projetos, vinculada ao Departamento de Arquivo Produtivo Local, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	FG-07”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.098, de 19/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830058/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora **GESICA APARECIDA PERES BARBOSA**, matrícula nº 23.633, a partir do dia 15 de julho de 2014, ao emprego público de **PROFESSOR 40 HORAS - PERMANENTE**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.100, de 19/08/2014

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, áreas discriminadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e de acordo com o contido no protocolado nº 2260411/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 22,80m²

Proprietário: Maria Augusta Teixeira Tadra, ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno nº 15(quinze), da quadra nº 14 (quatorze), situado no bairro Uvaranas, com uma área total de 360,00m², conforme consta da transcrição nº 22.271 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma área de 22,80m², destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: - Ponto de partida estabelecido no ponto E1, na divisa com o lote 15/A, do ponto E1, segue com azimuth de 139º42'36" e distância de 11,40m até o PV003 situado na divisa com o lote a quem de direito pertencer. O Azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior, destina-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de Esgoto no Município de Ponta Grossa - PR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 5º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.102, de 19/08/2014

Homologa o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o protocolo n.º 2310426/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, para provimento dos empregos públicos de Assistente de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO – DECRETO Nº 9102/2014						
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014						
RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Michele Cabral da Silva	105627750	8,00	3,60	2,86	08/06/1992
2	Alessandra Aparecida Dias Gonçalves Carneiro	88417399	7,94	4,20	2,42	30/04/1984
3	Luciana Romero	92230201	7,78	3,60	2,42	09/08/1986
4	Erikson Roosevelt Batista	42615447	7,72	4,20	2,64	22/09/1969
5	Taila Lovato Oliveira Silva	104419186	7,72	4,20	2,64	22/11/1987
6	Nair Romero de Moraes	5.127.387-7	7,72	4,20	2,42	30/03/1971
7	Mariana Ferreira	6611681	7,42	3,90	2,64	08/03/1996
8	Larissa Oberg Pereira da Cruz	6.809.092-0	7,34	3,60	2,86	01/04/1978
9	Suelen Bochonek	103126347	7,34	3,60	2,86	10/08/1991
10	Fabiane Regina Brunosi	5.787.798-7	7,34	3,60	2,64	17/10/1974
11	Ana Paula Meira Rocha	84070076	7,34	3,60	2,64	16/04/1985
12	Patrícia do Nascimento e Silva Blum	69095666	7,34	3,60	2,42	09/01/1976
13	Karine Nadal	105042191	7,34	3,60	2,42	21/02/1993
14	Dione da Aparecida Pereira da Silva	63704717	7,28	4,20	2,42	17/11/1975
15	Eliane Wimmer	60896747	7,28	4,20	1,76	16/10/1974
16	Caroline Juszcinski	13.035.332-0	7,26	3,30	2,42	02/01/1996
17	Lidiane Mara Ruppel	8.934.037-3	7,20	3,90	2,42	15/11/1984
18	Fernanda Miranda dos Santos	95053203	7,20	3,90	2,42	10/09/1985
19	Nilton Jose Chila	96056338	7,20	3,90	2,42	08/11/1988
20	Mayara Karpinski de Carvalho	109837261	7,20	3,90	2,42	29/11/1995
21	Bianca Chantal de Carvalho	96105355	7,20	3,90	2,2	13/11/1988
22	Kimberly Chambek Hamiko	131493380	7,20	3,90	2,2	28/08/1996
23	Cristiane Pareia Jabur	70786133	7,12	3,60	2,64	15/08/1982
24	Josiane Maria Aureliano	81578869	7,12	3,60	2,64	07/06/1983
25	Anelise Jaremtchuk	104879624	7,12	3,60	2,64	24/01/1990
26	Isabel Cristina Elbi Ferraz	102379713	7,12	3,60	2,42	28/02/1988
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014						
RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
27	Andrea Gonçalves	100335360	7,12	3,60	2,42	15/02/1989
28	Michele Cristina Patch	99688963	7,12	3,60	2,42	08/04/1989
29	Jovani Rodrigues	88231414	7,12	3,60	2,2	08/10/1984
30	Rute Carvalho Costa de Mesquita	298967698	7,04	3,30	2,64	09/02/1977
31	Tatiane Marques da Silva	85784265	7,04	3,30	2,64	18/12/1983
32	Karine Kraesi	96159145	7,04	3,30	2,64	27/06/1988
33	Keila Santos	109719862	7,04	3,30	2,64	15/03/1995
34	Fernanda Barão Santana	70926610	7,04	3,30	2,42	07/09/1985
35	Adriele Witkowski Marçal	10318379	7,04	3,30	2,42	07/06/1995
36	Lidia da Silva	127186715	6,98	3,90	2,42	11/10/1970
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014						
RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
37	Regiane Aparecida Ferraz Bertolino	12.442.711-8	6,98	3,90	2,42	01/05/1990
38	Jane Rogus	053813304-2	6,98	3,90	2,2	01/01/1976
39	Regiane Gebielucka Luk	57042567	6,98	3,90	2,2	01/08/1976
40	Olga Karine de Camargo	99297964	6,98	3,90	1,98	02/10/1994
41	Viviane Cristine Pondan	71649709	6,90	3,60	2,64	03/04/1979
42	Leonilda de Jesus Costa	9.364.166-3	6,90	3,60	2,64	05/12/1979
43	Gisele Silverio Machado	7.563.956-2	6,90	3,60	2,64	20/03/1980
44	Angélica Pereira Schussler	3647469	6,90	3,60	2,64	10/10/1980
45	Carine Helena Nadal	88631161	6,90	3,60	2,64	08/03/1983
46	Josiane Aparecida Siqueira Andrade Gomes	83204117	6,90	3,60	2,42	21/09/1979
47	Andréia da Silva Pavao	89508398	6,90	3,60	2,42	14/11/1982
48	Tatiane Protachevich	99523714	6,90	3,60	2,42	01/04/1988
49	Joyce Fernanda Tilio da Silva	100053900	6,90	3,60	2,42	05/04/1989
50	Luísa Aline de Lima Dublela	12.461.434-1	6,90	3,60	2,2	29/03/1982
51	Sabrina Miranda Ribeiro	127944415	6,90	3,60	1,98	03/04/1983
52	Cristiane Fernanda Faustino	9.846.883-8	6,90	3,60	1,98	29/10/1996
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014						
RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
53	Tuani Boianski	8090345-6	6,84	4,20	2,42	22/11/1982
54	Taciane Maria Martinkoski	102025920	6,84	4,20	2,42	03/08/1991
55	Belaíra Eding	6.132.207-8	6,82	3,30	2,64	08/11/1974
56	Regiane Ruppel	12471434-1	6,82	3,30	2,64	04/10/1982
57	Elaine Cristina Barbosa	75378661	6,82	3,30	2,42	29/05/1980
58	Andréia Aparecida Soremin	58037109	6,82	3,30	2,2	23/05/1975
59	Angélica Cristina de Sá	10089972-8	6,82	3,30	2,2	27/07/1988
60	Dalaine Cristina Lopes	95784704	6,76	3,90	2,42	08/10/1986
61	Paola Christina Cordeiro	9.168.287-2	6,76	3,90	2,42	15/09/1997
62	Rosinéia Oliveira de Paula	104624545	6,76	3,90	2,2	22/08/1988
63	Rose Iurk Ramos	39426013	6,76	3,90	1,76	01/10/1964
64	Amara Almeida Comense	80945302	6,74	3,00	2,64	11/12/1992
65	Dafne Zalcis Cunha	80099410	6,68	3,60	2,86	22/03/1980
66	Luciane Aparecida Camofski Dias Moreira	4194327-0	6,68	3,60	2,64	03/09/1966
67	Ana Maria Swierk	96955572	6,68	3,60	2,64	03/03/1975
68	Renata Aparecida da Cruz	125644651	6,68	3,60	2,64	29/01/1996
69	Emily Cristine de Oliveira Pontes	129961490	6,68	3,60	2,64	22/08/1996
70	Francilene Torres Nunes	7985753	6,68	3,60	2,42	11/12/1970
71	Cleudécia Bernardo da Silva	54654847	6,68	3,60	2,42	26/05/1975
72	Adriana Schurzowski	73779030	6,68	3,60	2,42	18/10/1977
73	Dalaine Ribeiro Soares	73719323	6,68	3,60	2,42	21/05/1982
74	Joice Juliana Pimentel	104469965	6,68	3,60	2,42	28/03/1986
75	Suellen Karl Ruh	99825022	6,68	3,60	2,42	11/01/1991

148	Francielle Santos Pereira	12.484.158-5	6,38	3,30	2,42	17/03/1994
149	Mayana Syndel de Barros Antunes	12.780.072-3	6,38	3,30	2,42	06/05/1996
150	Claudia Cristine Gondim	7588430-3	6,38	3,30	2,42	18/02/1981
151	Cintia Regina Moraes	8882753-8	6,38	3,30	2,2	11/02/1989
152	Danielle Miran Scheffer	105053495	6,38	3,30	2,2	26/12/1989
153	Jessily Ferreira Eleutério	124627257	6,38	3,30	2,2	29/12/1993
154	Thaisy Castro	10.723.048-3	6,38	3,30	2,2	18/03/1995
155	Joelma Aparecida Paisani Ribas	7364096-2	6,38	3,30	1,98	19/02/1979
156	Gisely Poisler Schultze Galvão	86926830	6,38	3,30	1,98	08/03/1982

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
157	Drielly Tomachesci	105189672	6,38	3,30	1,98	18/10/1992
158	Taynara Batista	133894756	6,38	3,30	1,98	04/12/1995
159	Thelma Krinski	105621973	6,38	3,30	1,76	29/08/1990
160	Rosilaine Silva de Oliveira	97395195	6,32	3,90	2,42	03/10/1986
161	Eliane Bach	58634425	6,32	3,90	1,98	04/12/1967
162	Gizele de Fátima Ott Machado Linhares	98567852	6,32	3,90	1,98	15/07/1986
163	Thais Kudrik França	127591849	6,32	3,90	1,98	21/02/1992
164	Michely de Freitas Leite	127878382	6,32	3,90	1,98	28/06/1994
165	Lurdes Aparecida Jonko	6.580.302-0	6,30	3,00	2,64	15/12/1978
166	Mariza Aparecida Teixeira	104131174	6,30	3,00	2,64	13/12/1986
167	Luzia Cristina Ferreira	105050399	6,30	3,00	2,64	25/02/1989
168	Sara Paciestny	131630887	6,30	3,00	2,64	25/10/1994
169	Bibiana Oliveira Machado	69843521	6,30	3,00	2,42	15/07/1980
170	Ana Paula Lopes	81538913	6,30	3,00	2,42	12/11/1981
171	Claudia Gomes de Abreu	8.887.787-6	6,30	3,00	2,42	07/09/1985
172	Rosilene Mendes	95377521	6,30	3,00	2,42	10/05/1996
173	Aline Falcão da Silva	102803175	6,30	3,00	2,42	19/09/1989
174	Loraine Lopes de Oliveira	102616162	6,30	3,00	2,42	13/06/1990
175	Bianca Dornelles Rocha	10.462.726-9	6,30	3,00	2,42	01/07/1996
176	Rúbia Emanoelle Possidonio	9.951.246-6	6,30	3,00	2,42	16/08/1996
177	Joziele Almeida de Quadros	81904499	6,30	3,00	2,2	27/06/1982
178	Selma Aparecida da Silva	88222490	6,30	3,00	2,2	28/05/1983
179	Vera Vargas de Oliveira	10.059.868-0	6,30	3,00	1,98	29/12/1986
180	Caroline Karpinski dos Santos	105283415	6,24	3,60	2,42	10/05/1987
181	Raissa Machado Ramos	8973519	6,24	3,60	2,42	19/01/1993
182	Wanda Honorina Gonçalves Duque Figueira	125290027	6,24	3,60	2,2	02/05/1959

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
183	Marilda Aparecida da Silva dos Santos	76567522	6,24	3,60	2,2	12/11/1978
184	Sofia Nadi	73322510	6,24	3,60	2,2	08/03/1979
185	Maritiz Larocca	69159892	6,24	3,60	2,2	03/02/1980
186	Vanessa Daniele Iegher	88875566	6,24	3,60	2,2	12/10/1981
187	Vanessa da Silva	8817317	6,24	3,60	2,2	13/12/1983
188	Flavia Xavier Macado	93149394	6,24	3,60	2,2	05/01/1985
189	Emillyn Renata Novakoski Magalhães	86034549	6,24	3,60	2,2	28/11/1988
190	Marcia de Oliveira Souza	63769320	6,24	3,60	1,98	08/02/1977
191	Patrícia Aparecida Rodrigues de Mattos	84108146	6,24	3,60	1,98	14/06/1984
192	Jeferison Parowski	99172720	6,24	3,60	1,98	04/08/1988
193	Jaqueline Fátima Ferreira	105051000	6,24	3,60	1,98	09/07/1989
194	Maria Graci Paiva Padilha	519520335	6,24	3,60	1,76	19/12/1984
195	Denise da Costa Lefeld	5.380.301-6	6,24	3,60	1,76	20/08/1972
196	Talians Agnelini Lima	114131307	6,24	3,60	1,76	24/08/1980
197	Ana Lucia Kapp	87561836	6,24	3,60	1,76	05/09/1981
198	Renata Denise de Andrade Kuczirca	104358500	6,24	3,60	1,76	29/09/1987
199	Dalaine de Almeida Fantin Schmidt	104679587	6,24	3,60	1,76	26/04/1994
200	Rayane Gebelusa	134098155	6,24	3,60	1,76	10/10/1995
201	Geovana Ribeiro	98781544	6,22	2,70	2,42	10/09/1984
202	Bruna Tayna Rodrigues	129765119	6,22	2,70	2,42	05/09/1995
203	Elise de Fátima Cordeiro	40373039	6,22	2,70	2,2	08/06/1965
204	Celma de Fátima Gonçalves Ferreira	9328173-0	6,18	4,20	1,76	15/05/1987
205	Bruna Aparecida Sares	102872622	6,18	4,20	1,76	19/10/1988
206	Maria Paula Pires Gorete	100732092	6,16	3,30	2,64	05/01/1988
207	Joniffer Cristina Camargo	101897109	6,16	3,30	2,64	24/03/1990
208	Sonia Maria Teixeira	2259751	6,16	3,30	2,64	03/03/1960

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
209	Simone Stadler	93193989	6,16	3,30	2,42	21/02/1988
210	Daniele Cristina do Nascimento	110299206	6,16	3,30	2,42	26/05/1992
211	Ivone de Oliveira	51937643	6,16	3,30	2,2	30/04/1969
212	Alexandra Machado Carneiro	5.323.939-0	6,16	3,30	2,2	21/12/1971
213	Alexandra de Fátima Roloff	80518498	6,16	3,30	2,2	16/01/1978
214	Lidiane de Souza Leal	80485298	6,16	3,30	2,2	29/12/1981
215	Fabiane Caroline do Carmo	80903049	6,16	3,30	2,2	31/12/1983
216	Fabiana Vicente Lopes	90459120	6,16	3,30	2,2	10/04/1985
217	Sanalce dos Santos Buchinski	99774096	6,16	3,30	2,2	29/07/1987
218	Isabelle Cristine de Paula Haus	81812821	6,16	3,30	2,2	10/03/1989
219	Caroline de Fátima dos Santos	12.355.917-7	6,16	3,30	2,2	08/05/1991
220	Bruna Scheffer Pinheiro	111468508	6,16	3,30	2,2	20/08/1993
221	Larissa Juliane de Almeida	11.102.172-4	6,16	3,30	2,2	03/12/1996
222	Ana Lucia Monteiro	75561156	6,16	3,30	1,98	19/01/1984
223	Celia Maria Rodrigues	52324728	6,16	3,30	1,98	05/05/1972
224	Rita Aparecida Onesko de Paula	86614669	6,16	3,30	1,98	11/10/1980
225	Janaina Criscieli Cordeiro	10.388.861-9	6,16	3,30	1,98	11/11/1989
226	Jucelina Aparecida Zagobinski	102589831	6,16	3,30	1,98	13/10/1990
227	Shalene Rodrigues	12960870	6,16	3,30	1,98	15/07/1994
228	Fiviane Caroline Ciziancos	12.434.312-7	6,16	3,30	1,98	15/06/1995
229	Angela Silva de Camargo	39981009	6,16	3,30	1,54	01/07/1965
230	Celia Maria Franco	52300215	6,10	3,90	2,2	17/09/1972
231	Jéssica da Aparecida Ramos	10085141-5	6,10	3,90	1,98	08/11/1990
232	Angélica Mottim Hass	87039269	6,10	3,90	1,76	15/03/1986
233	Ana Carla Santos	10.498.781-8	6,10	3,90	1,76	18/06/1993
234	Jordana Vinski Silveira	132827630	6,10	3,90	1,54	09/07/1996

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
235	Arilda Francine de Brito Ramos	84021970	6,08	3,00	2,42	23/06/1981
236	Cristiane Nascimento	10.151.914-7	6,08	3,00	2,42	10/04/1988
237	Jeanine Heineberg Virgílio	127119147	6,08	3,00	2,42	11/08/1993
238	Vanderli Miranda	76995427	6,08	3,00	2,2	14/02/1979
239	Manuel da Silva Andrade	89721296	6,08	3,00	2,2	09/02/1982
240	Elaine Cristina Paes de Almeida	93649206	6,08	3,00	2,2	10/11/1983
241	Priscila Henrique	90978438	6,08	3,00	2,2	27/02/1984
242	Deborah Dizonbra	81484635	6,08	3,00	2,2	10/05/1986
243	Evelize Fernanda Krambeck	93866452	6,08	3,00	2,2	28/07/1988
244	Bruna Leticia Banisky	102026330	6,08	3,00	2,2	19/03/1990
245	Cintia Emanoelle Veneroski Monteiro	566955453	6,08	3,00	2,2	02/11/1992
246	Evelyn Matias de Carvalho	126270623	6,08	3,00	2,2	13/11/1995
247	Mariánsia de Melo	9.177.470-4	6,08	3,00	1,98	18/06/1984
248	Vanessa Caroline Ruth	96102449	6,08	3,00	1,98	02/11/1985
249	Cláudia Moraes de Souza	43724827	6,08	3,00	1,76	09/04/1970
250	Rúbia Mendes de Souza	6.025.927-8	6,02	3,60	2,2	28/01/1985
251	Marco Aurélio Soares da Silva Júnior	102581717	6,02	3,60	2,2	22/06/1988
252	Dayana Kénia Ponca Mafra Elibi	69729509	6,02	3,60	1,98	14/07/1978
253	Rita de Cassia Antunes Pereira	80163320	6,02	3,60	1,98	11/06/1982
254	Viviane Aparecida de Lima	80069890	6,02	3,60	1,98	06/12/1982
255	Maria Alessandra Andrade da Silva	94811945	6,02	3,60	1,98	25/07/1984
256	Mariane Gaça Zubeck Albert	94850916	6,02	3,60	1,98	11/09/1986
257	Francieli dos Santos Soblinski	105623550	6,02	3,60	1,98	10/07/1987

258	Joana Moreira Gonçalves	97689970	6,02	3,60	1,98	24/06/1991
259	Amanda Cristina de Assis	12.638.067-4	6,02	3,60	1,98	17/08/1995
260	Anailce Branco Dutka	43165216	6,02	3,60	1,76	20/06/1969

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL						
Cargo: Assistente de Educação Infantil						
Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
261	Josiele da Silva	81900460	6,02	3,60	1,76	23/06/1981
262	Fernanda Giselle da Luz	9.568.533-1	6,02	3,60	1,76	09/07/1989
263	Fernanda Gaspar Dainelli	10.772.102-6	6,02	3,60	1,76	24/01/1992
264	Rosilaine Aparecida Borges	107913904	6,02	3,60	1,76	17/12/1994
265	Francieli Jeremias dos Santos	99198192	6,02	3,60	1,54	01/06/1985
266	Saulo Machado da Silva	132655405	6,02	3,60	1,54	14/11/1996
267	Terezinha Aparecida da Cruz Martins	3698189	6,00	2,70	2,42	28/09/1979
268	Eriliane Ocjenasz Bogo Hilgenberg	128040480	6,00	2,70	2,42	10/04/1992
269	Aimée da Silva Jovino	450353850	6,00	2,70	1,98	11/04/1991
270	Kassia Nicoly Monteiro de Lima	131668376	6,00	2,70	1,54	11/06/1996
271	Adalgiza Leticia Dechandt	71300544	5,94	3,30	2,64	28/01/1982
272	Samantha Pedrosa de Campos	126719035	5,94	3,30	2,64	29/09/1996
273	Valéria Filipak	10.722.841-1	5,94	3,30	2,42	07/03/1994
274	Keten Camila de Oliveira Orlovski	133676627	5,94	3,30	2,42	01/09/1992
275	Lucimara de Cássia Buss	8.327.562-6	5,94	3,30	2,2	24/11/1969
276	Jocelia de Fátima Munhoz de Oliveira	5.193.011-8	5,94	3,30	2,2	28/12/1971
277	Sidineia Aparecida da Silva	9488740	5,94	3,30	2,2	14/10/1975
278	Rosângela Schelfer dos Santos	76687412	5,94	3,30	2,2	26/05/1977
279	Indanara Ferreira de Oliveira	83422807	5,94	3,30	2,2	05/06/1977
280	Edeuzia Aparecida da Silva	81408920	5,94	3,30	2,2	20/06/1978
281	Vania Aparecida Ianzen Lopes	80830774	5,94	3,30	2,2	23/12/1981
282	Fávia Regina Levandowski	93107259	5,94	3,30	2,2	14/03/1994
283	Mônica Pires de Góes	8.868.939-9	5,94	3,30	2,2	28/07/1985
284	Ana Caroline Machado Ruginski	95818684	5,94	3,30	2,2	22/06/1987
285	Heloísa de Lima Kottinski	99909749	5,94	3,30	2,2	08/04/1989
286	Cintia Machado da Rosa	105582684	5,94	3,30	2,2	10/12/1990

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 477-494.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Assistente de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 495-520.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Assistente de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 521-546.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Assistente de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 547-572.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Assistente de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 573-586.

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 587-598.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Assistente de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 599-624.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Assistente de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 625-650.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Assistente de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 651-676.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Professor de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 677-738.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Professor de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 27-52.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Professor de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 53-78.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Professor de Educação Infantil

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 79-84.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Professor de Ensino Fundamental

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 1-26.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

Cargo: Professor de Ensino Fundamental

Table with 6 columns: Class, Name of Candidate, Identity, Final Note, Specific Notes, Language, Date of Birth. Rows 27-50.

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
51	Beatriz Biss Telles	75561717	5,85	4,50	0,75	31/08/1972
52	Luciane Ribeiro de Oliveira	80331789	5,85	4,50	0,75	02/06/1980

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014
RESULTADO FINAL
Cargo: Professor do Ensino Fundamental

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
53	Flávia Chimallesi Pereira	100878437	5,85	4,50	0,75	14/08/1991
54	Priscila Cristiane Robaszewicz	77018996	5,85	4,20	1,05	23/06/1979
55	Claudia Rosana Bonfim Teixeira	4.557.529-2	5,85	4,20	0,9	17/08/1969
56	Maureen Daiane da Mota	80738650	5,85	4,20	0,6	19/07/1990
57	Juliane Machado Coelho	93947297	5,85	3,90	1,2	21/07/1986
58	Priscila Gonçalves dos Santos	9.128.455-3	5,85	3,90	1,05	09/01/1988
59	Tatiana Fogaça	89999421	5,85	3,90	0,75	07/04/1984
60	Josiane Miranda Vandoski	86862999	5,70	4,50	0,9	18/03/1980
61	Vanessa Ferreira Matzko	10.290.812-0	5,70	4,50	0,9	13/03/1989
62	Isabel Cristina Nascimento dos Santos	45494802	5,70	4,50	0,6	09/11/1970
63	Fernanda Aparecida Varrasquin	110726830	5,70	4,50	0,6	12/10/1991
64	Bruna Maiara Tozetto	9864888	5,70	4,20	1,05	02/09/1990
65	Fabiana Luz de Araujo	6856190-6	5,70	4,20	0,9	04/01/1977
66	Karine dos Santos Lima	63860818	5,70	4,20	0,75	20/12/1976
67	Maria Rosa da Silva Lazarotto	66445658	5,70	4,20	0,75	16/10/1977
68	Juliana Aparecida Cruz Malaquias de Paula	9277584 4	5,70	4,20	0,75	11/01/1984
69	Conceição Aparecida Postanovicz Palhano	73338832	5,70	4,20	0,6	08/12/1978
70	Diuliane Goes Correa	128430270	5,70	4,20	0,6	26/11/1992
71	Karolyne Beatriz Pereira Pinto	93945549	5,70	3,90	0,9	17/03/1988
72	Camila Batista Correia Rickli	95510973	5,70	3,90	0,9	05/08/1988
73	Franciele Miranda Lemes	7292910-1	5,70	3,90	0,75	18/11/1978
74	Eniale Vieira Fortes da Silva	81517410	5,65	4,20	0,9	25/10/1983
75	Edeiane Lacerda da Cruz	39424339	5,60	4,20	0,9	26/07/1964
76	Angélica Popowicz	6652975-4	5,55	4,50	0,75	07/04/1971
77	Ligia Maria Pereira Dworak	78605901	5,55	4,20	0,9	11/08/1981
78	Raiane de Fátima Machado	10.562.608-8	5,55	4,20	0,9	07/10/1990

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014
RESULTADO FINAL
Cargo: Professor do Ensino Fundamental

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
79	Jessyca Ferreira da Silva	102580923	5,55	4,20	0,9	25/06/1993
80	Ana Matilde França	4906120-0	5,55	4,20	0,6	10/06/1971
81	Mariane Cristina Fonseca Nakahara	10.985.482-4	5,55	3,90	1,05	04/03/1991
82	Jussara Brito do Nascimento	77297766	5,55	3,90	0,9	27/10/1974
83	Joselieli Aparecida de Assis Haura	85746081	5,55	3,90	0,9	21/02/1983
84	Maria Marileia Sostak	98799613	5,55	3,90	0,9	19/04/1987
85	Paolma Santos Delgado	10.528.466-7	5,55	3,90	0,9	12/06/1993
86	Thamiris Christine Mendes	97160007	5,55	3,90	0,75	18/06/1990
87	Dariane Cristiane Traczykowski Rosa	99898254	5,55	3,90	0,75	21/04/1993
88	Ana Claudia Amaral Corrêa	6.915.562-6	5,55	3,90	0,6	19/08/1980
89	Karin Dalila Izidoro	10.213.673-0	5,55	3,90	1,05	29/07/1991
90	Maycon Hryniwicz de Almeida	105734743	5,50	3,60	0,75	18/04/1990
91	Sônia Mara Canteri Ribeiro	7672896-8	5,45	3,90	0,9	22/04/1981
92	Daniela Guedes	58084682	5,45	3,90	0,75	17/09/1975
93	Roberta Velasco Gerônimo Pedrosa	10.462.771-4	5,45	3,60	1,05	11/12/1990
94	Josiane Aparecida de Almeida	67200474	5,40	4,20	0,75	24/09/1976
95	Dianira Tais Moresco Moraes	9.400.688-0	5,40	4,20	0,75	10/08/1990
96	Bianca Suter Mordhost	8.728.050-0	5,40	4,20	0,75	25/04/1991
97	Renata Padilha de Andrade	26943236	5,40	4,20	0,6	14/11/1974
98	Aline Tizon dos Santos	95847846	5,40	3,90	1,05	31/10/1988
99	Bruna Caroline Camargo	109836494	5,40	3,90	0,9	09/07/1991
100	Daniela de Fátima da Silva	10.848.828 -0	5,40	3,90	0,9	22/09/1992
101	Aderice do Rocio Martins Mehret	63335118	5,40	3,90	0,75	12/04/1973
102	Maria Marilize Sostak	124745780	5,40	3,90	0,75	04/02/1983
103	Ana Paula Amaral	110728549	5,40	3,60	0,9	18/08/1980
104	Eliane Aparecida Kiel Bodin	59618954	5,40	3,30	1,05	15/11/1974

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014
RESULTADO FINAL
Cargo: Professor do Ensino Fundamental

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
105	Giliane de Fátima Roth	80668848	5,30	3,90	0,75	29/06/1985
106	Luzia de Moraes	59554239	5,25	4,20	0,75	31/07/1974
107	Maristela Aparecida Camargo dos Santos	77142819	5,25	4,20	0,75	11/03/1976
108	Marlice Cristina Roncoeta	75307578	5,25	4,20	0,6	01/09/1980
109	Liliane Cristina Maciel	75603967	5,25	4,20	0,45	19/01/1977
110	Tatiana Aparecida da Silva	76758000	5,25	4,20	0,45	13/09/1979
111	Renata de Almeida	107233741	5,25	3,90	1,2	07/02/1988
112	Geovana Aparecida de Oliveira	75640145	5,25	3,90	0,9	03/04/1979
113	Carlos Henrique Franco da Silva	77248627	5,25	3,90	0,75	19/06/1962
114	Marília Bodanese	105633106	5,25	3,90	0,75	24/12/1991
115	Regina Aparecida Mendes Braga de Pronsça	349842176	5,25	3,90	0,6	16/02/1983
116	André Guilherme Buss Lemes	12.781.319-1	5,25	3,90	0,6	30/11/1994
117	Neusilene Mara Migdalski	89514924	5,25	3,60	1,35	12/06/1985
118	Silvia Regina Tozetto	73900867	5,25	3,60	1,05	23/11/1976
119	Thays Aparecida de Oliveira Duarte	9.615.969-2	5,25	3,60	1,05	13/02/1988
120	Maria Isabel de Andrade	5241275-0	5,25	3,60	0,9	06/06/1983
121	Eliane Vicente	6.548.613-0	5,25	3,60	0,9	02/09/1977
122	Evelin Dal Col	81436282	5,25	3,00	0,9	08/09/1987
123	Liliane de Oliveira Krik	7.338.071-5	5,10	4,20	0,45	19/03/1981
124	Florella Sozom Polini	47328683	5,10	3,90	0,75	18/11/1973
125	Silvana Wnuk Maciel	59593455	5,10	3,90	0,75	14/12/1975
126	Elenice dos Santos Andrade	89979672	5,10	3,90	0,75	04/10/1980
127	Jéssica Lorena Sant'anna	9885182-8	5,10	3,60	1,05	02/03/1989
128	Livia Franciele Grochowski	100221853	5,10	3,60	1,05	23/01/1991
129	Tamara Almeida de Camargo	9.524.399 1	5,10	3,60	1,05	07/11/1993
130	Célia Aparecida de Freitas	8.425.313-8	5,10	3,60	0,9	19/08/1986

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014
RESULTADO FINAL - AFRO-BRASILEIROS
Cargo: Assistente de Educação Infantil

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
131	Thayse Silveira Bruggé	105059248	5,10	3,60	0,9	19/11/1990
132	Carla Carraro	47308631	5,10	3,60	0,75	17/05/1974
133	Rosmeri Aparecida Eidam Teixeira	80099852	5,10	3,60	0,75	15/10/1981
134	Dalaine Olchanheski	111465339	5,10	3,60	0,6	25/05/1992
135	Gabriele Gonçalves Gottschid	98751307	5,10	3,30	1,05	23/09/1985
136	Micheli Michalczyszyn	46454780	5,10	3,30	0,9	27/10/1984
137	Karoline Aparecida Antunes	87669815	5,10	3,30	0,9	16/05/1985
138	Bruna Paulino Lacerda	12583426-4	5,10	3,30	0,9	16/09/1993

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014
RESULTADO FINAL - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
Cargo: Professor de Educação Infantil

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Nota Final	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Luciana Moreira	92230201	7,78	3,60	2,42	09/08/1986
2	Michele Cristina Paith	99689683	7,12	3,60	2,42	08/04/1989
3	Bruna Venancio Rodrigues	124457165	6,54	3,90	1,98	12/08/1991
4	Larissa Emanuelle Raquel Santos	127885176	5,64	3,00	1,98	28/10/1994
5	Leticia Bianca Villela	133495223	5,58	3,60	1,54	21/09/1994
6	Luana Aretuza Ribeiro Martins	9.341.819-0	5,42	3,00	1,98	10/06/1982
7	Denise Alves Maier	13830710	5,12	2,70	1,76	11/08/1982

DECRETO Nº 9.103, de 19/08/2014

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2310470/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de setembro de 2014, a alteração do seguinte cargo em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 8598/2014.			Nova vinculação conferida por este Decreto.		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	CC 14	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.104, de 19/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 9072/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2310470/2014

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2014, GIZELLE APARECIDA CHERMETA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.105, de 19/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2270437/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2014, MÁRCIA MARIA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Fundação Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.106, de 19/08/2014

Transfere empregos em comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, considerando, ainda, o contido no protocolado nº 2270437/2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transferidos, a partir de 1º de agosto de 2014, os seguintes empregos de provimento em comissão.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Fundação Municipal de Esportes.	CC 10	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Fundação Municipal de Turismo.	CC 10
01	Assessor de Gabinete, da Fundação Municipal de Turismo.	CC 12	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Fundação Municipal de Esportes.	CC 12

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.107, de 19/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9106/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2270437/2014.

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2014, MÁRCIA MARIA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 12, da Fundação Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.108, de 19/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2310483/2014,

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2014, CÉLIA TRIERWEILER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.109, de 19/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2320141/2014,

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2014, ARY DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de

DECRETO Nº 9.120, de 22/08/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2320319/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), assim discriminado:

3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3304 – Departamento de Patrimônio Cultural		
133920204.037 – Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio Cultural		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1 – Cr 2081	R\$	68.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3304 – Departamento de Patrimônio Cultural		
1339100173.018 – Restauração de Predios Tombados, Manutenção do Cine Teatro Ópera e Outros		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2066	R\$	49.000,00
1339100173.019 – Construção e Manutenção no Centro da Música na Sede da Banda Lyra dos Campos		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2067	R\$	19.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 22 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.122, de 22/08/2014

Altera a denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei nº 11.223/2013, considerando, ainda, o anexo III, da Lei nº 4.284/89 com a redação dada pela Lei nº 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22520236/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de agosto de 2014, a alteração da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013, com redação do Decreto nº 8.774/2014.		Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Qnt.	Denominação	
01	Encarregado Técnico Administrativo II, vinculado ao Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01 Sub-Gerente de Mercado da Família IX, vinculado a Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento.	FG-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 22 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.124, de 26/08/2014

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 24.050,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2370253/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2305 – Fundo Municipal de Trânsito		
1545101944.023 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário		
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 509 – CR 1722	R\$	24.050,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2305 – Fundo Municipal de Trânsito		
1545101944.023 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário		
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 509 – CR 1719	R\$	2.000,00
3390.35.00.0000 – Serv. de Consultoria – Rec. 509 – CR 1720	R\$	22.050,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.125, de 26/08/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2380001/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
--------------------------------------	--	--

0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100642.087 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica – Estado		
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 498 – Cr 682	R\$	300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 498 no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.140, de 26/08/2014

Regulamenta o uso de uniformes da Guarda Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 8.051 de 27 de Dezembro de 2004 em seu parágrafo 2º, artigo 1º, que alterou a Lei 7.306 de 11 de Setembro de 2003, e o contido no protocolo nº 2390162/2014,

DECRETA

Art. 1º. Os uniformes, símbolos, insígnias, distintivos, identificação e uso dos uniformes pelos integrantes da carreira de Guarda Municipal são disciplinados pelo presente Decreto.

Art. 2º. É dever de todo integrante da Guarda Municipal:

- I. Utilizar o uniforme, peças complementares, insígnias, identificação e distintivos da Guarda Municipal de Ponta Grossa, mantendo as suas características;
- II. Zelar pela limpeza do uniforme e demais peças, mantendo o brilho dos metais e o polimento dos calçados;
- III. Apresentar-se com uniforme completo devidamente aseado, barbeado, cabelos curtos ou devidamente presos para as Guardas Femininas;

Art. 3º. É expressamente proibido:

- I. Comparecer uniformizado a qualquer lugar incompatível com o decoro da carreira, bem como participar de reuniões ou manifestações de caráter político partidária, ou atividades estranhas a carreira de Guarda Municipal;
 - II. Usar uniforme nas folgas, férias e licenças;
 - III. O uso de uniforme, bem como de qualquer peça referente a Guarda Municipal de Ponta Grossa por pessoas que não pertencem a carreira de Guarda Municipal de Ponta Grossa, bem como a doação de peças do uniforme que contenham as características de sua identificação;
- Art. 4º. Poderá ser restringido ou dispensado o uso de uniforme ou EPI, equipamentos e acessórios aos integrantes a carreira de Guarda Municipal nas seguintes hipóteses:
- I. No desempenho de atividades administrativas;
 - II. Quando cedido, designado, transferido ou à disposição de outros órgãos ou entidades para exercício de atividade estranha a carreira de Guarda Municipal estabelecida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
 - III. Quando estiver respondendo a procedimento disciplinar devido a comportamento inadequado a função de Guarda Municipal;
 - IV. Por recomendação de saúde ocupacional e/ou pericia médica;
 - V. Como medida preventiva para proteção da Guarda Municipal, decoro de classe ou interesse público;

Art. 5º. Os uniformes, conforme regulamento específico, bem como as peças complementares, divisas, insígnias, distintivos, e condonatórios nas cores estabelecidas ou regulados, são exclusividade da Guarda Municipal de Ponta Grossa e considerados de uso privativo para os integrantes ativos e função específica de carreira de Guarda Municipal;

Art. 6º. O descumprimento do disposto nos artigos 1º ao 5º e seus incisos deste Decreto, implicará na aplicação das sanções disciplinares previstas no Decreto 487 de 2003, aos servidores de carreira da Guarda Municipal.

§1º A os servidores públicos federais, estaduais e municipais, as sanções disciplinares contidas nos regulamentos próprios de cada órgão ou entidade;

§2º as pessoas não servidores públicos de qualquer espécie as sanções criminais e civis conforme legislação vigente.

Art. 7º. Os casos omissos serão submetidos e decididos pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11.861, de 26/08/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolo nº. 2340059/14

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
VANESSA CAVALARI CALIXTO
ADRIANA CANAVEZ
CRISTIANE APARECIDA OROSKI

Parágrafo Único - A servidora Vanessa Cavalarli Calixto, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Cristiane Aparecida Oroski, com as atribuições de Secretária

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolo nº. 2340046/14 – SME

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

- I - relatara os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de agosto de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.833, de 20/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolo nº. 1760228/14

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
ALESSANDRA DE FÁTIMA ORNAT
CAIO AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS
EVERSON MILLEO

Parágrafo Único - A servidora Alessandra de Fátima Ornat, atuará na condição de

Presidente da Comissão de Sindicância e o servidor Everson Milleo, com as atribuições de Secretário

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolo nº. 1760228/14 - SMS

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

- I - relatara os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de agosto de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.841, de 21/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolo nº. 2250390/14

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

CRISTIANE APARECIDA OROSKI
AUDREY CRISTINE HANISCH AFONSO
VANESSA CAVALARI CALIXTO

Parágrafo Único - A servidora Cristiane Aparecida Oroski, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Vanessa Cavalarli Calixto, com as atribuições de Secretária

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolo nº. 2240162/14 - SME

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

- I - relatara os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 21 de agosto de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.855, de 22/08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 2200022/2014

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 11.387/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 22 de agosto de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, subsolo, Ponta Grossa – Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto no **Período de 15 dias a partir da data de Publicação do Presente em Diário Oficial**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, a inscrição ao processo de Credenciamento de Estabelecimentos prestadores de **Serviços de Saúde na Área de Fisioterapia**, tendo como objetivo a realização de Procedimentos de Fisioterapia, nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e da Lei 4.608 de 04 de setembro de 1991 e suas alterações e instrução normativa nº 01, de 05 de dezembro de 1991, que estará disponível no local acima específico.

Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, no Departamento de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, paço Municipal e através do site www.pg.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 382/2014

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 382/2014, o qual estava prevista a sua abertura para o dia 01/09/2014, às 14:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente (Estação topográfica e sistema de automação), para atender às necessidades do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos - SMAAJ, sofre as seguintes alterações: Na data de sua abertura e na Descrição do Item 1, conforme descrito abaixo:

Nova Abertura :
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:30 horas do dia 09/09/2014
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:31 às 13:50 horas do dia 09/09/14.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 09/09/14.
REFERENCIAL DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília
- Onde se lê no Lote 1:
"Estação de automação topográfica completa, compatível com o programa Autocad 2000/2014, com todos os acessórios: estojo de transporte rígido e lona; memória do tipo Pen Drive USB 1 GB, base nivelante GDF111-1; carregador de baterias GKL211 com cabo de Auto; adaptador bívolt GKL 112/GKL211; bateria GEB212; adaptador/medidor de altura GHM007; suporte GHT 196 para medidor de altura, guia rápido Flex Line Plus TS; prisma com bolsa de lona para transporte; bastião extensível de 2,60m com estojo de transporte em PVC; tripé de alumínio com bolsa de lona para transporte; Medição sem prisma de pelo menos 500m e com um prisma 750m. Ponto laser em 50m – 8mm

x 20mm. Precisão de 2mm + 2ppm para medição sem prisma. Programas internos: locação 2D, 3D e offsets/topografia/estação livre/área 3D (volume)/linha entre pontos / construção / linha de referência / elevação remota / transporte de cota / ponto oculto / offset. Memória interna / comunicação: 60.000 medições ou 100.000 pontos fixos divididos em limitadas obras. Chamada horizontal e vertical com parafusos do tipo rosca sem fim; Prumo laser; a prova d'água; Proteção: Sistema antirruído; Interface RS232/USB para transferência, formato de dados GSI/DXF/LandXML/ASC II. Placa lateral: GSD 04 interface USB tipo A e mini B, Bluetooth. Serial (Baudrate 1.200 a 115.200). Memory Stick USB 1GB, tempo de transferência de 1000pontos/segundo. Placa já instalada; Assistência técnica e suporte técnico no Estado do Paraná; Treinamento operacional do equipamento (em campo) na cidade de aquisição do equipamento".

- LEIA-SE: Lote 1
"Estação de automação topográfica completa, compatível com o programa Autocad 2000/2014, com todos os acessórios; estojo de transporte rígido e lona; memória do tipo Pen Drive USB 1 GB, base nivelante GDF11-1; carregador de baterias GKL211 com cabo de Auto; adaptador bivi GK 112/GKL211; bateria GEB212; adaptador/medidor de altura GHM007; suporte GHT 196 para medidor de altura, guia rápido Flex Line Plus TS; prisma com bolsa de lona para transporte; bastão extensível de 2,60m com estojo de transporte em PVC; tripé de alumínio com bolsa de lona para transporte; Medição sem prisma de pelo menos 500m e com um prisma 750m. Ponto laser em 50m - 8mm x 20mm. Precisão de 2mm + 2ppm para medição sem prisma. Programas internos: locação 2D, 3D e offsets/topografia/estação livre/área 3D (volume)/linha entre pontos / construção / linha de referência / elevação remota / transporte de cota / ponto oculto / offset. Memória interna / comunicação: 60.000 medições ou 100.000 pontos fixos divididos em limitadas obras. Chamada horizontal e vertical com parafusos do tipo rosca sem fim; Prumo laser; a prova d'água; Proteção: Sistema antirruído; Interface RS232/USB para transferência, formato de dados GSI/DXF/LandXML/ASC II. Placa lateral: GSD 04 interface USB tipo A e mini B, Bluetooth. Serial (Baudrate 1.200 a 115.200). Memory Stick USB 1GB, tempo de transferência de 1000pontos/segundo. Placa já instalada; Assistência técnica e suporte técnico no Estado do Paraná; Treinamento operacional do equipamento (em campo) na cidade de aquisição do equipamento; Precisão de 1,5mm + 2ppm - Medição angular - Desvio Padrão 5", Leitura 1", Medição de Distância: Alcance de 3500m com 1 Prisma circular; Medição de Distância com Raio Laser Visível: Sem prisma para até 500m e com 1 prisma de 750m; Ponto laser em 50m - 8mmx20mm Precisão de 2mm + 2ppm para medição sem prisma; Programas internos: Locação 2D, 3D e Offsets/Topografia/Estação Livre/ Área 3D (Volume)/ Linha entre pontos/ Construção/ Linha de referência/ Elevação remota/ Transporte de cota/ Ponto Oculto/ Offset Arco de referência/ Funções COGO/ Plano de referência/ Rodovias 2D - Programas opcionais - Vias 3D/ Polygonal PRO."
Demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.
Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 410/2014

Data: 09/09/14
Horário: 14:00horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
Valor máximo: R\$ 159.510,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais).
Dotação Orçamentária:
2903 23 692 132 2 197 339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

SÉRGIO ZADOROSNY FILHO
Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 25 de agosto de 2014.

Processo nº 662 Dispensa nº 126 Protocolo nº 1010880/2014

Data de expedição - 27/08/14
Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Revisão Geral, Limpeza e Conserto em Impressora HP LaserJet P 2015.

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total do Item. Includes Fornecedor CENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA.

Processo nº 675 Dispensa nº 127 Protocolo nº 2310194/2014

Data de expedição - 27/08/14
Objeto - Aquisição de 70 (setenta) camisetas, atendendo às necessidades do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos - SMAAJ

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total do Item. Includes Fornecedor MALHARIA LARITEX LTDA.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 129/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de Material de Consumo (Papel Higiénico) , conforme o disposto do protocolo 2100172/2014.

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Valor. Includes Fornecedor DISK EMBALAGENS LTDA.

Fundamento: Conforme Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
27/08/14 - ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2014

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição para o "VII Workshop Internacional de atualização em Hepatologia", que acontecerá nos dias 29 e 30 de Agosto de 2014, na cidade de Curitiba, conforme o disposto do protocolo 2170363/2014.

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Valor. Includes Fornecedor Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas.

Fundamento: Artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93
27/08/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de unidade móvel de esterilização (trailer) para introdução do "Programa de Controle de Natalidade de Cães e Gatos", bem como aumentar o número de esterilizações realizadas pelo Município de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolo 1040362/2014.

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Valor. Includes Fornecedor Motor Trailer do Brasil Ltda.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
27/08/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de 4.800 créditos de transporte, para disponibilização aos pacientes do SUS em tratamento de saúde, conforme Lei Municipal 11.597/13, conforme o disposto do protocolo 0490379/2014.

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Valor. Includes Fornecedor VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
27/08/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 673 Dispensa nº 128 Protocolo nº 1990413/2014

Data de expedição - 27/08/14
Objeto - Contratação de empresa para confecção de convites para Solenidade de Certificação do Selo Social agendada para o dia 29/08/2014

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total do Item. Includes Fornecedor JAIR MANARIM & CIA LTDA.

REAVISO DE ABERTURA

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 261/2014

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21, da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica 261/2014, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos para uso no SAMU, Secretaria Municipal de Saúde, sofre as seguintes alterações: Na data de sua abertura e na Descrição dos itens constantes do Anexo 1 - Projeto Básico, descrito abaixo:

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 11h00min do dia 18 de julho de 2014.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h01min às 12h30min do dia 18 de julho de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de julho de 2014.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
CONSIDERE-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 16h00min do dia 08 de setembro de 2014.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h00min do dia 09 de setembro de 2014.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 09 de setembro de 2014.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
ONDE SE LÊ no anexo 01 do edital, Termo de Referência do Objeto - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Table with 6 columns: Lote, Item, Qtd, Emb, Descrição do objeto, Unit, Total. Contains multiple rows for various items like BOLSAPH IMPERMEAVEL, COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA, COLAR CERVICAL, etc.

Table with 6 columns: Lote, Item, Qtd, Emb, Descrição do objeto, Unit, Total. Contains multiple rows for various items like KIT DESASTRE COMPLETO PADRÃO INTERNACIONAL, PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, TRACIONADOR DE FEMUR, etc.

CONSIDERA-SE: anexo 01 do edital, Termo de Referência do Objeto - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Table with 6 columns: Lote, Item, Qtd, Emb, Descrição do objeto, Unit, Total. Contains multiple rows for various items like BOLSAPH IMPERMEAVEL, COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA, COLAR CERVICAL, etc.

Todas as demais peças e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 e fax (042) 3901 1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
Ponta Grossa, 20 de agosto de 2014.

Ángela Conceição de Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Resultado do Pregão 348/2014

Pregão nº 348/2014 - Processo nº 579/2014 - para Contratação de Instituição Hospitalar para realização de Serviços de atendimentos de consultas de Urgência/Emergência de Alta Complexidade Pediátrica, destinadas à população de Ponta Grossa, realizado em 20/08/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO LTDA.	1	600.000,0000	600.000,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO LTDA	600.000,00

RESULTADO DO PREGÃO N. 345/14

OBJETO: Aquisição de protetores solares para serem utilizados por Agentes de Endemias, lotados na Gerência de Zoonoses, conforme prescrição médica, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná.
ITEM 01 – DESERTO
ITEM 02 - DESERTO

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

Pregoeira: Claudete Quadros

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Programa Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processos protocolados sob nº 3610021/2013, 0170089/2014 (apenso ao protocolado nº 3210061/2013) e 0230335/2014,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Teste Seletivo nº 001/2014**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem até o dia 03/09/2014 (Três de setembro de 2014), das 9h00min às 17h30 min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar – Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga, munidas de documento de identidade e CPF originais, cópia e original do comprovante de residência, sendo que este último deve ser apresentado conforme determina os itens 1.1 e 1.1.1 do edital de abertura do referido teste seletivo:

1.1 - A comprovação de residência do candidato, que concorre à vaga, será comprovada pelos seguintes meios:

- nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel);
- correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos;
- correspondência de instituição bancária ou financeira;
- correspondência de operadora de cartão de crédito;
- na ausência de documentos anteriores, declaração emitida por associação de moradores, igreja ou delegacia que comprove residência mínima desde a data de publicação do Edital.

1.1.1 - Caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco;

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Andreia Antunes	Antero Machado de Mello	1
Nelsi Aparecida do Amaral	Félix Viana	1
Luciane Aparecida Rogala Pospiesz	Horácio Droppa	1
Cleonice Wegermann	José da Silva Ribeiro/Jardim Jacarandá	9

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Programa Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 0550334/2014 (anexo ao processo 2940040/2013),

CONVOCA

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Ana Paula Silva da Silva	Cleon F. de Macedo	1

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 001/2014**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer até o dia 03/09/2014 (Três de setembro de 2014), das 9h00min às 17h30 min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar – Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Intimação Fiscal nº 099/2014

A Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Ponta Grossa, promove a intimação fiscal de: Passos Gaucho Prestadora de Serviços em Festas e Eventos Ltda, CPF/CNPJ nº 02.665.634/0001-99, endereço Rua General Osório, nº 964, sala 402, Centro, no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irreversível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e conforme Decreto Municipal 8.590 de 03/04/2014, convoca a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

DATA – 29/08/2014 (sexta-feira)

HORÁRIO – 14h00.

LOCAL – Sala de Reuniões do CMAS

PAUTA

- Apreciação e Aprovação da Pauta;
- Aprovação da Ata 245 e 251;
- Informes Gerais;

- Discussão da complementação das eleições da sociedade civil do CMAS para recomposição de conselheiros suplentes no segmento de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade;
- Apreciação do parecer das Comissões de Acompanhamento do SUAS e Acompanhamento do FMAS sobre a proposta orçamentária do FMAS para o exercício de 2015;
- Apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre:
 - manutenção das inscrições de entidades e serviços sociassistenciais no CMAS;
 - solicitação de inscrição da Sociedade Afro Brasileira Cacique Pena Branca; solicitação de inscrição da "ONG Cidade de Israel";
 - Solicitação de inscrição do Serviço de Obras Sociais.
- Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre os seguintes assuntos:
 - solicitação de alteração do modelo dos projetos apresentado pela Associação das Entidades Sociais de Ponta Grossa;
 - solicitação da Associação Ministério Melhor Viver de alteração no plano de aplicação do Convênio 207/2013;
 - solicitação da Colmeia Espírita Cristá Abegail de análise da modificação do projeto com a Fundação Proamor para o ano de 2014;
 - solicitação da Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa-ADFPG para alteração no plano de aplicação no convênio do SUAS/2014;
 - solicitação de alteração no plano de aplicação e redução de metas do convênio 001/2014 da Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional/ Casa do Piá.

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural**, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, declara e torna público o TOMBAMENTO PRELIMINAR dos imóveis abaixo relacionados.

- Reservatório Elevado, localizado à Rua Balduino Taques, nº 1150.

- Portal e muros do Cemitério localizado na Vila de Cerradinho, Itaiacoca, Distrito do Município de Ponta Grossa, sito à estrada Peri Pereira Costa (Ponta Grossa-Itaiacoca), PR 513, nas coordenadas 25°08'59"S 49°54'00"W.

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2014.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO ADMINISTRATIVO RESCISÓRIO Nº 002/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2011. DO OBJETO: Construção de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53M² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.

CONTRATADA: Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 77 c/c art. 78, inc. I e art. 79, inc. I, da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 27 de agosto de 2014.

ASSINATURAS: Dino Athos Schruft (Diretor Presidente) e Danielle de Mattos Schlumberger (Diretora Financeira).

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO ADMINISTRATIVO RESCISÓRIO Nº 001/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: proveniente da Dispensa de Licitação nº 005/2011. DO OBJETO: Construção de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53M² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.

CONTRATADA: Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 77 c/c art. 78, inc. I e art. 79, inc. I, da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 27 de agosto de 2014.

ASSINATURAS: Dino Athos Schruft (Diretor Presidente) e Danielle de Mattos Schlumberger (Diretora Financeira).

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

